



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 5/2022 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a aprovação de Acordo de Parceria celebrado entre a EMPRESA GASPARIN METALÚRGICA LTDA, LENOIR JACINTO ROQUE (NOME FANTASIA LG Esquadrias Metálicas), EDSON CLEI AMARO 03562853912 e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) Por meio da Unidade EMBRAPII IFPB EM CONSOLIDAÇÃO/POLO DE INOVAÇÃO – SOLUÇÃO PARA FABRICAÇÃO INTELIGENTE DE PORTAS METÁLICAS - “SMARTDOOR”.

O COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.004188.2022-47 e com as decisões tomadas na 8ª reunião ordinária deste Colegiado, realizada em 09 de setembro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o acordo de parceria e plano de trabalho entre o IFPB e as empresas GASPARIN METALÚRGICA LTDA., LENOIR JACINTO ROQUE (NOME FANTASIA LG ESQUADRIAS METÁLICAS) e EDSON CLEI AMARO 03562853912.

Parágrafo único: O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o projeto “SmartDoor”, a ser executado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA POR MEIO DA UNIDADE EMBRAPII IF-PB EM CONSOLIDAÇÃO/POLO DE INOVAÇÃO. O objetivo é projetar e desenvolver um protótipo do processo produtivo que seja capaz de fabricar portas de chapa em aço carbono de modo automático e adequar todo o protótipo do processo produtivo aos princípios que norteiam a Indústria 4.0, principalmente à Integração de sistemas.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIPG-RE**, em 13/09/2022 17:37:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 336667

Verificador: 78a9c03936

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701